

Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil - Banco Múltiplo S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Semestre Findo em
30 de Junho de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	4
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações do resultado	8
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstrações da mutação do patrimônio líquido	10
Demonstrações do fluxo de caixa - Método indireto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório da Administração

Srs. Acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil – Banco Múltiplo S.A. (“Banco”), acompanhadas das respectivas notas explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), que inclui as normas e instruções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo BACEN e são consubstanciadas pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ação, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, o Banco continuou a apresentar desenvolvimento sólido em seu modelo de negócios, com a manutenção da sua carteira e criação de novos produtos. A carteira de crédito e arrendamento mercantil apresentou o montante de R\$ 687 milhões com 1.084 contratos ativos.

Principais indicadores para as datas-bases 30 de junho de 2025 (em reais mil):

Descrição	30 de Junho de 2025
Ativos totais	758.838
Carteira de crédito e arrendamento mercantil	686.924
Resultado do Semestre	(6.704)
Patrimônio Líquido	97.526
Índice de Basiléia II	12.98%

Remuneração de acionistas

Consoante estatuto social, caso sejam apurados lucros em cada exercício, o Banco deverá distribuir 25% dos resultados, após efetuadas as deduções legais e a constituição das reservas legais, podendo ainda os dividendos não serem distribuídos, mas sim convertidos em eventual aumento de capital. Contudo, no 1º. semestre de 2025 foi gerado prejuízo, não havendo assim distribuições.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

A Diretoria

Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil – Banco Múltiplo S.A.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas do
Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil - Banco Múltiplo S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil - Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil - Banco Múltiplo S.A., em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) ou na Resolução nº 352 do BCB. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de setembro de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Carlos Claro
Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-4

DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL - BANCO MÚLTIPLO S.A.
Balanço patrimonial em 30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	30/06/2025	Passivo	Nota	30/06/2025
Caixa e equivalentes de caixa		45.915	Passivos financeiros ao custo amortizado		646.662
Disponibilidades	4	24.915	Depósitos	11	240.877
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	4	21.000	Obrigações por empréstimos	12	402.543
			Outros passivos financeiros	13	3.242
Ativos financeiros ao cuto amortizado		647.596			
Operações de arrendamento mercantil	6	167.022	Passivos fiscais	16b	11.798
Operações de crédito	6	519.902	Correntes		1.311
(Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito)	7	(39.327)	Diferidos		10.488
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		3.041	Outros passivos	14	2.852
Instrumentos financeiros derivativos	5	3.041			
			Patrimônio líquido	15	97.526
Ativos fiscais	16a	48.476	Capital social		87.564
Correntes		2.426	Reservas de lucros		19.391
Diferidos		46.051	Prejuízo acumulado		(9.429)
Outros ativos	8	8.916			
Outros valores e bens	9	4.807			
Imobilizado de uso	10	87			
Total do ativo		758.838	Total do passivo e do Patrimônio líquido		758.838

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL - BANCO MÚLTIPLO S.A.**Demonstrações do resultado****Semestre findo em 30 de junho de 2025***(Em milhares de reais, exceto o valor do prejuízo por ação)*

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2025</u>
Receitas da intermediação financeira		44.774
Operações de crédito e arrendamento mercantil	18a	45.691
Resultado de operações com aplicações interfinanceiras de liquidez		96
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	18c	(1.013)
Despesas de intermediação financeira		(48.504)
Operações de captação no mercado	18b	(33.493)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	7	(15.010)
Resultado bruto da intermediação financeira		(3.730)
Outras receitas (despesas) operacionais		(8.139)
Receita de prestação de serviços	18d	6.312
Despesa com pessoal	18e	(6.667)
Outras despesas administrativas	18f	(7.255)
Despesas tributárias	18g	(1.420)
Outras despesas operacionais		(1.044)
Outras receitas operacionais	18h	2.836
Despesas com outras provisões		(902)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		(11.868)
Tributos sobre o lucro	16	5.164
Imposto de renda e contribuição social diferidos		5.164
Prejuízo do semestre		(6.704)
Número de ações	15	87.563.586
Prejuízo por ação		(0,07656)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL - BANCO MÚLTIPLO S.A.
Demonstração do Resultado Abrangente
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2025</u>
Prejuízo do semestre	(6.704)
Outros resultados abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para o resultado:	-
Resultado abrangente	<u>(6.704)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL - BANCO MÚLTIPLO S.A.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital Social	Reservas de lucros		Prejuízo acumulado	Total
			Reserva Legal	Reserva Estatutária		
Saldos em 31 de dezembro 2024		87.564	1.064	18.327	-	106.955
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	2.1	-	-	-	(2.725)	(2.725)
Saldos em 1 de janeiro de 2025		87.564	1.064	18.327	(2.725)	104.230
Prejuízo do semestre		-	-	-	(6.704)	(6.704)
Saldos em 30 de junho de 2025		87.564	1.064	18.327	(9.429)	97.526

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL - BANCO MÚLTIPLO S.A.
Demonstração dos fluxos de caixa
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2025</u>
Atividades operacionais		
Prejuízo do semestre		<u>(6.704)</u>
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do semestre com o caixa gerado pelas atividades operacionais		
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	7	15.010
Depreciação		17
Marcação à mercado dos instrumentos financeiros derivativos		950
Perdas em outros valores e bens		902
Ativo fiscal diferido	16 b	(5.164)
Lucro ajustado		<u>5.010</u>
(Aumento)/redução nos ativos operacionais		<u>22.005</u>
Operações de crédito e arrendamento mercantil		25.950
Outros ativos		(6.361)
Outros valores e bens		(3.148)
Ativos fiscais correntes		5.564
Aumento/(redução) nos passivos operacionais		<u>12.583</u>
Depósitos		(4.130)
Obrigações por empréstimos		21.516
Outros passivos financeiros		2.301
Outros passivos		28
Passivos fiscais correntes		(5.039)
Impostos pagos		(2.093)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		<u>39.599</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		<u>39.599</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do semestre	4	6.316
No fim do semestre/ exercícios	4	<u>45.915</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		<u>39.599</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil – Banco Múltiplo S.A. (“Banco”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração ilimitado, constituída em 24 de julho de 2015 e autorizada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) em 06 de outubro de 2015 como uma Sociedade de Arrendamento Mercantil. Com o objetivo de ampliar o leque de produtos oferecidos a clientes e parceiros, o Banco solicitou autorização para operar como banco múltiplo (carteiras de investimento e arrendamento mercantil), a qual foi concedida em 07 de maio de 2020.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN que incluem as normas e instruções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e BACEN e são consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – SFN e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o pressuposto da continuidade, onde foi avaliada a capacidade operacional no futuro previsível por meio de plano de negócios, orçamentos, fluxos de caixa, entre outros aspectos.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém a maioria não foi homologada pelo BACEN. Desta forma, o Banco, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os pronunciamentos já homologados pelo BACEN, excetuando o CPC 41- Resultado por ação - não foi adotado pelo Banco por não ser companhia aberta.

A Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil em conformidade com o disposto no art. 79 da Resolução CMN 4966/21 segue sem apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

As demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, foram aprovadas para divulgação em 24 de setembro de 2025.

2.1 Normas, alterações e interpretações de normas a partir de 1º de janeiro de 2025:

I- Resolução CMN nº 4.966/21, Lei nº 14.467/22 e atualizações posteriores, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025:

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21, a Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares, estabelecem novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, ativos e passivos, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, dentre os quais destacam-se:

- ✓ Classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros;
- ✓ Reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- ✓ Atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva; e
- ✓ *Stop Accrual* do reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso.

Em complemento à Resolução CMN nº 4.966/21, foram emitidas, no ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100 e BCB nº 352, que fornecem diretrizes adicionais. Essas resoluções abordam, entre outros aspectos, o tratamento aos seguintes aspectos da norma:

- ✓ Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- ✓ Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito;
- ✓ Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a ser observada pelas instituições financeiras;
- ✓ Reconhecimento de custos de transação imateriais; e
- ✓ Apropriação de receita.

As Resoluções têm como objetivo fornecer orientações detalhadas e abrangentes às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, no que diz respeito à contabilização e à divulgação de informações sobre instrumentos financeiros, buscando reduzir as assimetrias com os padrões internacionais. Abaixo destacam-se os principais aspectos da norma abordados:

a) Classificação de Instrumentos Financeiros

O critério de classificação e mensuração dos ativos financeiros dependem, tanto do modelo de negócio adotado pela Administração para a sua gestão, como das características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de “Somente Pagamento de Principal e Juros” (SPPJ). Com base no exposto, os ativos financeiros serão classificados conforme as seguintes categorias:

- **Custo Amortizado:** ativos mantidos com o objetivo de auferir fluxos de caixa contratuais, compostos exclusivamente por pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.
- **Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”):** ativos geridos para obtenção de retorno tanto pelo recebimento dos fluxos contratuais quanto por sua venda com **transferência substancial de riscos e benefícios**
- **Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”):** ativos financeiros que não se enquadram nas categorias anteriores, incluindo aqueles adquiridos com finalidade de negociação ou cujos fluxos contratuais não se limitem a principal e juros.

A partir de 1º de janeiro de 2025, os ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado serão contabilmente reconhecidos com base no método da Taxa Efetiva de Juros (TEJ), que considera custos e receitas adicionais à operação no momento de sua origem ou aquisição. Isso significa que o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual será equalizado ao valor contábil bruto do ativo ou passivo financeiro. No entanto, as operações de crédito ou com característica de concessão de crédito originadas até 31 de dezembro de 2024 continuarão a ser reconhecidas pela taxa contratual estipulada nos respectivos contratos durante sua vigência.

Referente às operações de crédito e demais operações com características de concessão de crédito classificadas na categoria Custo Amortizado, o Banco optou por realizar a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na origem ou emissão do instrumento financeiro, seguindo o método de taxa de juros proporcional diferenciada.

b) Provisões Associadas ao Risco de Crédito

O Banco adotou a metodologia simplificada para o cálculo das perdas esperadas dos instrumentos financeiros, conforme o artigo 50 da Resolução CMN nº 4.966/21. A metodologia simplificada prevê o cálculo da provisão segregada nas seguintes componentes:

Provisão para perda incorrida: provisão para ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias), realizada com base na carteira e no atraso no cumprimento do pagamento de principal e juros pela contraparte.

Provisão adicional: provisão para ativos não inadimplidos (atraso menor que 90 dias).

Perda esperada complementar: provisão para perdas definido conforme metodologia própria da instituição com as diretrizes do Banco Central.

O nível de provisão para ativos inadimplidos é calculado de acordo com o atraso a partir da data do inadimplemento e a classificação da carteira. O nível de provisão aumenta conforme o atraso da operação.

Adicionalmente à provisão para perdas incorridas, deve ser constituída uma provisão adicional, com percentuais que variam em função do tempo de atraso (incluindo ativos com zero dias de atraso), a classificação de carteira e a marcação de ativo problemático.

Um ativo financeiro é classificado como de recuperação duvidosa ou problemático quando apresenta, cumulativamente ou isoladamente, os seguintes indícios de deterioração de crédito:

(a) atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento do principal ou dos encargos contratuais; ou

(b) evidências objetivas de que a obrigação contratual caracteriza-se como um ativo reestruturado, ou seja, aquele cujas condições contratuais renegociadas implicam concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

Baixa a prejuízo: A baixa contábil de ativos ocorre quando há evidência de que a recuperação do crédito é remota, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/2023. Isso inclui operações com 100% de perda esperada reconhecida ou com falência/óbito confirmado. A baixa é precedida da constituição integral da provisão.

C) Impostos Correntes e Diferidos

A Lei nº 14.467/22 dispõe sobre o tratamento tributário aplicável as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Essa lei altera o momento do reconhecimento da perda na operação de crédito, permitindo a dedução das provisões mínimas determinadas pelo BACEN para as operações vencidas acima de 90 dias.

A Lei determina que sejam tratadas de forma diferenciada as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 e que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas, somente podendo excluí-las do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

O Banco avaliou os impactos da adoção das novas normativas contábeis introduzidas pela Resolução BCB nº 352/2023 e demais atos correlatos, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Os principais efeitos observados concentram-se na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, provisão para perdas esperadas e critérios para identificação de ativos problemáticos ou reestruturados.

A análise conduzida demonstrou que não houve necessidade de mudanças relevantes nos critérios de reconhecimento contábil adotados pelo Banco, sendo mantida a classificação dos ativos financeiros, alterando apenas a sua nomenclatura, conforme o modelo de negócio do Banco.

Os impactos da implementação da Resolução CMN nº 4.966/21 encontram-se demonstrados abaixo:

Ativos Totais	31/12/2024	Remensuração	01/01/2025
Caixa e equivalentes de caixa	6.316	-	6.316
Disponibilidades	6.316	-	6.316
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	-	-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	693.512	(4.955)	688.557
Operações de arrendamento mercantil	203.396	-	203.396
Operações de crédito	512.982	-	512.982
(Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito)	(22.866)	(4.955)	(27.821)
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	3.991	-	3.991
Instrumentos financeiros derivativos	3.991	-	3.991
Ativos fiscais	47.788	2.230	50.018
Correntes	5.897	-	5.897
Diferidos	41.891	2.230	44.121
Outros ativos	2.555	-	2.555
Outros valores e bens	2.561	-	2.561
Imobilizado de uso	104	-	104
Total do Ativo	756.827	(2.725)	754.102

Passivos totais	31/12/2024	Remensuração	01/01/2025
Passivos financeiros ao custo amortizado	626.976	-	626.976
Depósitos	245.007	-	245.007
Obrigações por empréstimos	381.027	-	381.027
Outros passivos financeiros	942	-	942
Passivos fiscais	20.072	-	20.072
Correntes	6.350	-	6.350
Diferidos	13.722	-	13.722
Outros passivos	2.824	-	2.824
Patrimônio líquido	106.955	(2.725)	104.230
Capital social	87.564	-	87.564
Reservas de lucros	19.391	-	19.391
Prejuízo acumulado	-	(2.725)	(2.725)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	756.827	(2.725)	754.102

Resolução CMN nº 4.975/21 e atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.101/2023

A Resolução CMN nº 4.975/21 dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis as operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen na condição de arrendadora e de arrendatária, devendo essas instituições observarem o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2), no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, conforme regulamentação específica.

A Resolução CMN nº 5.101/2023 estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025.

O Banco adotou de forma prospectiva a aplicação da referida norma, conforme § 5º da referida Resolução, para os contratos celebrados a partir de janeiro de 2025.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis são assim resumidas:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, de acordo com as condições previstas em contrato, observando-se o critério pro-rata dia para aquelas de natureza financeira e incluindo efeitos de variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos indexados.

Não são apropriadas as receitas de arrendamento e de operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a 90 dias no pagamento de parcela de principal ou encargos. As referidas receitas serão reconhecidas quando do seu efetivo recebimento.

b) Outros ativos e passivos

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos, e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados “*pro rata die*” e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para ajustar o preço de realização dos ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

c) Apresentação das Demonstrações do Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas pelo método indireto, conforme premissas estabelecidas pelo CPC 03, aprovadas pela Resolução CMN 4.818/20.

d) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período em que forem observados. Os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

e) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de Circulante, cujos vencimentos sejam iguais ou inferiores a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

f) Ativos Financeiros

A partir da implementação da Resolução CMN 4966/21, os ativos financeiros devem ser classificados conforme o modelo de negócios e as características de seus fluxos contratuais. Dessa forma são classificados entre as categorias:

- custo amortizado;
- valor justo no resultado; e
- valor justo em outros resultados abrangentes.

Esta classificação é definida com base nos modelos de negócio estabelecidos pelo Banco e nos resultados dos testes de SPPJ. Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

f.1) Ativos financeiros mensurados a custo amortizado (“CA”)

De acordo com o modelo de negócios da instituição, os ativos financeiros são classificados na categoria custo amortizado (CA), considerando:

- O objetivo do modelo de negócios é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais;
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas;
- Os ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de rentabilidade sobre o patrimônio líquido, dentro dos limites específicos de risco estabelecidos e aprovados pela diretoria do Banco;
- As receitas são reconhecidas no resultado utilizando-se o método de juros efetivos, quando aplicadas;
- Não são reconhecidas receitas de ativos classificados como problemáticos antes de seu efetivo recebimento.

f.2) Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos financeiros são classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando são mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado detendo-os para receber fluxos de caixa contratuais e vendendo. A venda não é incidental e sim parte integrante do modelo de negócios.

f.3) Valor Justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado quando estão em um modelo de negócio cujo objetivo não é coletar fluxos de caixas contratuais nem a venda. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, sendo os custos relacionados à transação reconhecidos no resultado quando incorridos. Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado na medida em que são apurados.

f.4) Passivos financeiros

O Banco deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;

g) Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

O Banco realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Simplificada, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/21.

h) Determinação da hierarquia do valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela diretoria, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. Os instrumentos financeiros derivativos devem ser classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da diretoria para fins ou não de proteção (hedge) e ajustados pelo valor de mercado com as valorizações e desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

De acordo com a Resolução 4.924/21, o Banco classifica as mensurações de valor justo usando uma hierarquia que reflita a significância dos insumos usados no processo de mensuração:

- Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos aos quais entidades pode ter acesso na data de mensuração.
- Nível 2: Preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado.
- Nível 3: Técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado para o ativo ou o passivo input, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

i) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos integrantes da carteira do Banco são utilizados para “*hedge*” (proteção) e seguem as orientações da Circular nº 3.082/02 do BACEN. Esses instrumentos são avaliados pelo seu valor de mercado, com critérios consistentes e verificáveis, considerando o preço médio de negociação no dia da apuração, ou, na falta deste, metodologias convencionais. Os Instrumentos Financeiros Derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os Instrumentos Financeiros Derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos são considerados instrumentos de proteção (“*hedge*”) e são classificados de acordo com a sua natureza, sendo que a contabilização de hedge accounting, conforme novas disposições regulatórias, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027 sendo classificados de acordo com sua natureza em:

Hedge de Risco de Mercado – Os Instrumentos Financeiros Derivativos classificados nessa categoria, bem como o item objeto de “*hedge*”, têm seus ajustes a valor de mercado registrados em contrapartida ao resultado do período.

Hedge de Fluxo de Caixa – Os Instrumentos Financeiros Derivativos classificados nesta categoria, bem como o item objeto de “*hedge*”, têm seus ajustes a valor de mercado da parcela efetiva do “*hedge*” registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributário, e qualquer outra variação em contrapartida à adequada conta de receita e despesa, no resultado do período.

j) Imobilizado de uso

O Banco reconhece os novos imobilizados valor de custo, que compreendem o preço de aquisição ou construção à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, demais custos diretamente atribuíveis necessários para colocar o ativo no local e condição para o seu funcionamento, e estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do ativo e de restauração do local em que está localizado. Adicionalmente, a depreciação corresponde ao valor depreciável dividido pela vida útil do ativo, calculada de forma linear, a partir do momento em que o bem estiver disponível para uso, e reconhecida mensalmente em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil, o período durante o qual o Banco espera utilizar o ativo.

k) Imposto de renda e contribuição social

A Resolução nº 4.842 de 30 de julho de 2020, do CMN, determina que o Banco deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições:

- Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência.
- Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos.
- O Banco constitui crédito tributário de imposto de renda e contribuição social sobre os prejuízos fiscais originados pela diferença temporária relativa ao saldo de superveniência de depreciação apresentado no final do período.
- O Banco, quando aplicável, constitui crédito tributário sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e demais diferenças temporárias, assim como os impostos diferidos sobre a exclusão do ajuste entre depreciação fiscal e contábil.
- O Banco aplica as alíquotas de 25% para imposto de renda e 20% para contribuição social.

l) Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e requerem que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação da realização da carteira de operações de arrendamento mercantil para determinação da provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, a valorização de instrumentos financeiros e a realização dos créditos tributários constituídos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido as imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Banco revisa as estimativas e premissas a cada data de elaboração das demonstrações financeiras.

m) Resultado recorrente e não recorrente

O Banco classifica seus resultados como recorrentes ou não recorrentes através de políticas internas que determinam que são resultados recorrentes aqueles que estejam de acordo com o objeto social determinado em seu Estatuto Social que é “a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes às respectivas carteiras autorizadas de investimento e arrendamento mercantil, além de quaisquer outras operações que venham a ser permitidas às sociedades da espécie, de acordo com as disposições legais regulamentares”. Para que um resultado seja considerado não recorrente ele precisa adicionalmente não ter previsibilidade de ocorrência nos próximos 3 exercícios seguintes. Considerando a política estabelecida, a Administração considera que todo o seu resultado do período de 2025 são oriundos de resultados recorrentes.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	30/06/2025
Bancos conta movimento	24.915
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	21.000
Total Circulante	45.915

(a) Aplicação financeira com rendimento atrelado a Taxa DI.

5. Instrumentos Financeiros Derivativos**a. Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos**

Indexador	Instrumento	Valor de Referência	30/06/2025			
			Diferencial a receber/Valor curva	Diferencial a receber/ Valor de Mercado		
			Posição Líquida	Ativo	Passivo	Posição Líquida
Euro x Pré	SWAP	14.475	3.233	3.041	-	3.041

Hedge de Risco de Mercado

Conforme a Circular nº 3.082/02 do BACEN as operações classificadas como “Hedge” são realizadas com instrumentos derivativos com o objetivo de mitigar os riscos decorrentes da exposição às variações no valor de mercado de qualquer ativo, passivo, compromisso ou transação futura prevista e são classificadas como “Hedge” de risco de mercado caso se destinem a compensar riscos decorrentes de variação no valor de mercado.

O “Hedge” é considerado efetivo quando compensam as variações no valor de mercado do objeto de “Hedge” num intervalo entre 80% e 125% de acordo com a Circular nº 3.082/02 do BACEN.

A efetividade das estruturas dos “Hedges” é medida mensalmente, e estão em conformidade com o padrão estabelecido pelo BACEN, apresentando um índice de 85,67% (91,97% em 31/12/2024).

O Banco, para proteger parte das captações classificadas na rubrica "Obrigações por empréstimos e repasses", contratou instrumento derivativo (SWAP - Cross Currency Swap) destinado à cobertura de hedge de risco de mercado, conforme demonstrado a seguir:

	30/06/2025
Item objeto de hedge	
Valor atualizado pelas condições contratuais	17.666
Valor de mercado	17.475
Valor do ajuste a mercado – Obrigações por empréstimos	(191)
Instrumentos de hedge	
Valor de mercado	3.041
Total Circulante	37
Total Não Circulante	3.004

6. Carteira de crédito e arrendamento mercantil

a) Operações de crédito e arrendamento mercantil

i) Carteira por modalidade e prazo

Modalidade	Parcelas Vencidas	Parcelas a Vencer até 3 Meses	Parcela a Vencer entre 3 e 12 Meses	Parcelas a Vencer Acima de 12 Meses	30/06/2025
Arrendamento Mercantil (vide nota 6b)	1.274	20.020	53.603	92.125	167.022
Operações de Crédito - CCB	16.404	36.894	103.708	327.047	484.053
Operações de Crédito - FINAME	577	2.461	7.797	25.013	35.848
Total	18.255	59.375	165.108	444.185	686.923

ii) Composição da Carteira por Setor de Atividade:

Setor Privado	Parcelas Vencidas	Parcelas a Vencer até 3 Meses	Parcelas a Vencer entre 3 e 12 Meses	Parcelas a Vencer Acima de 12 Meses	30/06/2025
Indústria	8.069	23.325	64.235	181.722	277.351
Comércio	352	5.817	16.537	40.201	62.907
Serviços	9.834	30.232	84.336	222.263	346.665
Total	18.255	59.374	165.108	444.186	686.923

iii) Concentração de Crédito

	Valor	30/06/2025
10 Maiores Devedores	62.297	9%
20 Maiores Seguintes	73.223	11%
Demais Devedores	551.403	80%
Total	686.923	100%

iv) Composição da Carteira por moeda e indexador

Descrição	Valor	30/06/2025
Contratos em reais prefixados	508.359	74%
Contratos em euros prefixados	138.016	20%
Contratos em dólares prefixados	14.230	2%
Contratos em reais pós-fixados	26.318	4%
Total	686.923	100%

v) Operações renegociadas

Descrição	30/06/2025
Saldo anterior	-
Contratações	1.551
Recebimentos e apropriação de juros	-
Operações retornadas à situação normal	(1.551)
Baixa para prejuízo	-
Saldo final	-

O Banco considera em situação normal uma operação renegociada para a qual ocorreram pelo menos os pagamentos em dia das três primeiras parcelas do acordo inicial. Além disso, o Banco não possui operações reestruturadas.

b) Operações de arrendamento mercantil

O saldo dos contratos de arrendamento mercantil é representado pelo seu respectivo valor presente, apurado pela taxa interna de retorno de cada contrato e acrescidos das contraprestações faturadas e não pagas. Esses valores, em atendimento às normas do Banco Central do Brasil, são registrados em diversas contas patrimoniais e apresentadas na linha “Operações de arrendamento mercantil” conforme requerimento da Resolução BCB n.º 2/2020. A seguir apresentamos o analítico das contas:

Descrição	30/06/2025
Arrendamento Financeiro	
Arrendamentos a Receber	153.106
Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(151.905)
Valores Residuais a Realizar	48.105
Valores Residuais a Balancear	(48.105)

Imobilizado de Arrendamento - Bens Arrendados	412.307
Imobilizado de Arrendamento - Depreciação Acumulada	(189.275)
Superveniência de Depreciação	63.501
Credores por Antecipação de VRG	(120.231)
Amortização Acumulada – Perdas de Arrendamento	(23.918)
Perdas em Arrendamento a Amortizar	63.798
Insuficiência de Depreciações – Perdas de Arrendamento	(40.361)
Total da Carteira de Arrendamento	167.022

i) Composição do imobilizado de arrendamento por tipo de equipamento:

	30/06/2025		
Descrição	Custo de Aquisição	Depreciação/ Amortização Acumulada	Valor Contábil
Máquinas e Equipamentos	267.785	(97.486)	170.299
Veículos	144.523	(91.789)	52.734
Superveniência de Depreciação	-	-	63.501
Insuficiência de Depreciação em Perdas em Arrendamento Depreciação	-	-	(40.361)
Perdas em Arrendamento a Amortizar	63.797	(23.918)	39.879
Total	476.105	(213.193)	286.052

A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. A amortização das perdas de arrendamento é calculada pelo prazo de vida útil remanescente do bem após o encerramento do contrato.

ii) Composição da Carteira por tipo de equipamento

Descrição	30/06/2025
Máquinas e equipamentos	148.649
Veículos e afins	18.373
Total	167.022

7. Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

O risco dos saldos a valor presente da carteira de arrendamento mercantil e outros créditos e a provisão para perdas associadas ao risco de crédito, como requerido pela Resolução CMN nº 4.966/21, estavam assim distribuídos:

Dias em Atraso	Valor Presente da Carteira	Adimplido (a)		Inadimplido (b)		Total Provisão
		Não Problemático	Problemático	Problemático		
Até 30 dias	629.184	10.233	2.039	-		12.272
31 a 90 dias	20.559	1.437	3.146	-		4.583
91 a 120 dias	1.164	-	-	388		388
121 a 240 dias	7.805	-	-	3.383		3.383
Acima de 240 dias	28.620	-	-	18.701		18.701
Total Provisão	687.332	11.670	5.185	22.472		39.327

a) Casos Adimplidos Problemáticos: são contratos em que o cliente foi considerado problemático devido a estar inadimplido e voltado a realizar os pagamentos ficando então em processo de cura, ou casos em que o cliente possui mais de um contrato, porém apresenta ao menos um deles como problemático.

b) Casos Inadimplidos: são os contratos que apresentam parcelas vencidas há mais de 90 dias.

Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito:

Descrição	30/06/2025
Saldo Inicial	22.866
Ajustes 4.966	4.956
Constituição Líquida de provisão	15.010
Créditos baixados para prejuízo	(3.505)
Saldo Final	39.327

8. Outros ativos

Descrição	30/06/2025
Deutsche Sparkassen Leasing AG & Co KG – Comissões a Receber	7.894
Deutsche Leasing Finance GmbH – Comissões a Receber	698
Outros	297
Total	8.889
Circulante	8.889

9. Outros valores e bens

a) Composição do saldo - Bens Não de Uso Próprio:

Descrição	30/06/2025
Equipamentos retomados ou recebidos em ação de pagamento	6.827
Provisão para desvalorização de bem	(2.020)
Total	4.807

b) Movimentação - Bens Não de Uso Próprio:

Descrição	30/06/2025
Saldo anterior	3.898
Retomada no semestre	6.827
(-) Baixa por venda de bem	(3.898)
Total	6.827

Os bens retomados ou recebidos em dação de pagamento são vendidos em um período máximo de 2 anos, e sobre eles são constituídas provisões para perda quando aplicável. Os bens estão registrados de acordo com os laudos de avaliação recebidos.

10. Imobilizado de uso

	30/06/2025		
Descrição	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Contábil
Móveis e Equipamentos	42	(24)	18
Equipamentos de Informática	455	(386)	69
Software	290	(290)	-
Total	787	(700)	87

11. Depósitos

Descrição	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	30/06/2025 Total
Depósitos Interfinanceiros (i)	12.182	35.305	150.309	197.797
Depósitos a prazo (ii)	-	-	43.080	43.080
Total	12.182	35.305	193.389	240.877

(i) Valores captados no país em moeda nacional, prefixados à taxa média efetiva de 11,91% a.a. e vencimento final em fevereiro de 2030.

(ii) Valores captados no país em moeda nacional, prefixados à taxa média efetiva de 14,55% a.a. e vencimento final em maio de 2030.

12. Obrigações por empréstimos

Descrição	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	30/06/2025 Total
Empréstimos - No País (a)	213	236.806	3.155	240.174
Empréstimos - No Exterior (b)	-	156.216	5.961	162.177
Marcação a Mercado Objeto de Ajuste de Hedge (vide nota 5b)	-	1	191	192
Total	213	393.023	9.307	402.543

- (a) Valores captados no país em moeda nacional, prefixados à taxa média efetiva de 10,22% a.a. e vencimento final em junho de 2030. As captações indexadas ao CDI são acrescidas de uma taxa de juros prefixada. Essa taxa foi em média 1,90% a.a., e as operações possuem vencimento final em março de 2030.
- (b) Empréstimos captados, no exterior, em Euros e Dólares à taxa de juros pré-fixados acrescidos de variação cambial e com vencimento final em agosto de 2034.

13. Outros passivos financeiros

Descrição	30/06/2025
Fornecedores de Arrendamento Mercantil	1.442
Adiantamento de Clientes de Contratos de Arrendamento Mercantil (a)	1.800
Total	3.242
Circulante	3.242

Valor recebidos antecipadamente de clientes relacionados à contratos de arrendamento que ainda não foram iniciados.

14. Outros passivos

Descrição	30/06/2025
Obrigações com Pessoal	2.058
Serviços de terceiros	794
Total	2.852
Circulante	2.852

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

O Capital Social está representado por 87.563.586 ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas, como segue em 30 de junho de 2025:

Acionista	Participação %	Quantidade de ações	Valor integralizado
Deutsche Sparkassen Leasing AG &Co KG	95	83.185.407	83.186
Deutsche Leasing Global GmbH	5	4.378.179	4.378
Total	100	87.563.586	87.564

a) Reservas de lucros

A reserva legal deve ser constituída obrigatoriamente a base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitado a 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital.

O saldo das reservas estatutárias é oriundo de lucros após as destinações legais e será destinado preponderantemente para futuros aumentos de capital, ou ainda para compensação de prejuízos, consoante o que determina o parágrafo único do art.189 da Lei 6.404/76.

Em 30 de junho de 2025, o saldo das reservas de lucros era de R\$ 19.391 e o saldo de prejuízo acumulado do período foi de R\$ 9.429.

b) Dividendos

A previsão estatutária de distribuição mínima obrigatória de dividendos é de quantia não inferior a 25% do lucro líquido ajustado do exercício, de acordo com o art.202 da Lei 6.404/76. Para o semestre findo em 30 de junho de 2025 não houve distribuição de dividendos por conta do prejuízo acumulado.

16. Tributos

a) Ativos Fiscais correntes e diferidos

Descrição	30/06/2025
Impostos a compensar	332
Antecipação de Imposto de Renda	887
Antecipação de Contribuição Social	1.206
Créditos Tributários (nota 16.c)	46.051
Total	48.476

b) Passivos fiscais correntes e diferidos

Descrição	30/06/2025
Impostos e contribuições sobre salários	277
COFINS a Pagar	46
ISS a Pagar	265
Outros Passivos	723
Passivos fiscais diferidos (nota 16.c)	10.488
Total	11.799

c) Movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos

	31/12/2024	Adoção inicial 4966	Constituição	Reversão	30/06/2025
Prejuízo fiscal e base negativa	29.182	-	1.369	-	30.551
Provisão associada a risco de crédito	12.279	2.230	594		15.103
Provisões passivas	430			(119)	311
Marcação a mercado - Hedge	-		86		86
Total	41.891	2.230	2.049	(119)	46.051
Superveniência/Insuficiência depreciação	(13.602)			(3.188)	(10.414)
Marcação a mercado - Swap	(120)		-	(46)	(74)
Total	(13.722)	-	-	(3.234)	(10.488)

A seguir, apresentamos a expectativa anual de realização dos créditos tributários de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) calculados sobre diferenças temporárias, e seu respectivo valor presente. Para o cálculo do valor presente dos créditos tributários, foi utilizado o custo médio de captação praticado pelo Banco, aplicado sobre os valores nominais da expectativa de realização, deduzindo o efeito tributário de Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas vigentes na data do balanço. A expectativa de realização dos créditos tributários é suportada por um estudo técnico elaborado pelo Banco e demonstrada a seguir:

<u>Ano de realização</u>	<u>Valor nominal</u>	<u>Valor Presente</u>
2025	6.909	6.909
2026	7.221	6.436
2027	9.406	7.838
2028	6.265	4.977
2029	5.137	3.933
2030	4.224	3.137
2031	4.678	3.387
2032	2.210	1.840
Total	46.051	38.457

d) Apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Em 30 de junho de 2025, o Banco tem as seguintes bases de cálculo e montantes apurados:

Descrição	30/06/2025	30/06/2025
	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação sobre o Lucro	(11.868)	(11.868)
Adição da superveniência de depreciação	7.086	7.086
Resultado não realizado de derivativos	295	295
Outras adições/exclusões temporárias	(212)	(212)
Outras adições permanentes	69	69
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	1.587	1.587
Base de cálculo (prejuízo fiscal/base negativa)	(3.043)	(3.043)
IRPJ e CSSL corrente	-	-

17. Partes relacionadas

As partes relacionadas do Banco podem ser assim consideradas: os administradores, a diretoria executiva e os membros do conselho de administração, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto social do Banco, seus familiares próximos, parentes e empresas do grupo controlador.

As transações são sempre realizadas dentro de parâmetros de mercado e o resultado e o saldo de operações com partes relacionadas estão divulgados de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CMN 4.636/2018, e apresentam a seguinte composição:

Descrição	Ativos/(Passivos)	Receitas/(Despesas)
	30/06/2025	30/06/2025
Obrigações Por Empréstimo no Exterior		
Deutsche Leasing Funding B.V.	(87.551)	(2.761)
Deutsche Sparkassen Leasing AG & CO. KG	(15.498)	(1.337)
Outros Ativos		
Deutsche Sparkassen Leasing AG & Co KG (nota9)	7.894	1.582
Deutsche Leasing Finance GmbH	688	1.302

Remuneração dos empregados e administradores

De acordo com o Estatuto Social do Banco, é de responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixarem o montante global da remuneração anual dos administradores. Os gastos com remuneração dos administradores e gerência do Banco totalizaram R\$ 2.227 em 2025.

O Banco não tem por política oferecer plano de pensão e/ou quaisquer tipos de benefícios pós-emprego ou remuneração baseada em ações aos seus funcionários.

18. Resultado de Intermediação Financeira

a) Operações de crédito e arrendamento mercantil

Descrição	30/06/2025
Operações de crédito	32.544
Arrendamento financeiro	13.147
Total	45.691

b) Operações de captação no mercado

Descrição	30/06/2025
Resultado com obrigações por empréstimos	(16.670)
Resultado com depósitos a prazo	(2.305)
Resultado com depósitos interfinanceiros	(14.518)
Total	(33.493)

c) Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	30/06/2025
Resultado com Operações com Derivativos	(1.013)
Total	(1.013)

d) Receita de prestação de serviços

Descrição	30/06/2025
Serviços prestadas a ligadas (a)	6.127
Taxa de abertura de crédito	185
Outros serviços	-
Total	6.312

(a) Refere-se a serviços de captação, análise de crédito, processamento de operações de crédito e prestação de serviço de funcionários locais para outras empresas do grupo sediadas no exterior (nota 18).

e) Despesas com pessoal

Descrição	30/06/2025
Salários	2.250
Bônus	1.510
Encargos trabalhistas	1.306
Férias e 13.o salário	473
Assistência Médica e Odontológica	615
Licença Maternidade	-
Seleção e treinamento	68
Outras despesas de pessoal	445
Total	6.667

f) Outras Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2025
Aluguéis e Condomínio	247
Manutenção e conservação predial	48
Processamento de dados	895
Serviços do sistema financeiro	1.116
Serviços de terceiros	483
Serviços técnicos especializados	2.749
Despesas de transportes	403
Despesas com publicações	24
Despesas com viagens	607
Despesas com telefonia	135
Manutenção e conservação de equipamentos	341
Contribuição entidade de classe	30
Outras despesas administrativas	177
Total	7.255

g) Despesas tributárias

Descrição	Alíquota	30/06/2025
ISS	2,00%	1.208
PIS	0,65%	30
COFINS	4,00%	182
Total		1.420

h) Outras Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2025
Descontos obtidos	65
Reversão de provisão de Bônus	1.049
Receita de multas contratuais	1.536
Lucro na venda de bens	186
Total	2.836

a) Ativos e passivos contingentes

Em 2024, o Banco recebeu uma autuação do município de São Paulo, referente a tributação de ISS no montante de R\$ 821. Os advogados avaliaram a probabilidade de perda do risco envolvido nessa atuação como possível. Dessa forma, não há provisão constituída no semestre findo em 30 de junho de 2025.

b) Capital regulatório

O Banco está obrigado a manter requerimentos mínimos de capital compatíveis com os níveis de risco de suas atividades, de acordo com a regulamentação do Banco Central do Brasil, em linha com as diretrizes do Comitê da Basileia, de maneira a manter a relação entre o patrimônio de referência (PR) e o montante de ativos ponderados pelo risco (RWA) igual ou superior a 10,5%. O índice de Basileia calculado para o semestre findo em 30 de junho de 2025 é de 12,98% para o índice básico e 13,94% para o índice amplo.

c) Gerenciamento de risco

A administração do Banco considera fundamental a avaliação dos riscos para a tomada de decisão, e para esse fim, conta com uma estrutura de gerenciamento de riscos constituída de acordo com sua natureza e grau de complexidade de seus negócios. As definições de limites e aprovações dos riscos assumidos são realizadas em comitê com participação efetiva dos administradores. Outras práticas incluem a segregação de atividades entre as áreas de negócios e controles, bem como o envolvimento de todas as áreas quando da implantação de novos produtos, e a independência de informações dessas áreas com o processo a operacionalizar. Os principais riscos gerenciados são:

1) Riscos Operacionais: Conforme Resolução CMN 4.577/2017, o Banco considera risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de eventos externos. A estrutura de controle de riscos operacionais visa identificar, avaliar, monitorar, testar e mitigar os riscos aos quais o Banco possa estar exposto, através do comitê de riscos operacionais, atuando de forma corretiva e preventiva, evitando a ocorrência ou reincidência de falhas.

2) Riscos de Mercado: Trata-se das perdas potenciais em razão das oscilações das taxas e cotações de mercado que precificam os instrumentos financeiros pertencentes à carteira do Banco. A gestão de riscos de mercado compreende o conjunto de procedimentos que buscam mensurar e controlar as exposições intrínsecas a cada operação e são monitorados pela Tesouraria, sendo revistos em bases anuais.

2.1) Análise de sensibilidade: O banco, com o objetivo de verificar os efeitos em seu resultado diante de cenários eventuais, os quais consideram possíveis oscilações nas taxas de juros praticadas no mercado, realiza um teste de sensibilidade que utiliza como método a aplicação de choques paralelos nas curvas dos fatores de risco mais relevantes. Para efeito de simulação, são considerados dois cenários eventuais, nos quais o fator de risco analisado sofreria um aumento de 50 ou 100 pontos base. Para as datas-base em questão os impactos seriam:

Fator de risco	30/06/2025	
	+ 50 bps	+ 100 bps
Taxa de juros em reais	(206)	(412)
Cupons de moeda estrangeira	(405)	(809)

2.2) Teste de estresse: Para a apuração do risco de mercado de taxas de juros, o Banco decidiu por usar os modelos padronizados pelo Banco Central do Brasil, uma vez que somente possui a carteira banking, optando por seguir o modelo RBAN padrão, de acordo com as regras definidas pela circular nº 4.557/2017 para o teste de estresse, em especial o contido no Art 2º, item II. Com base nessa análise, o resultado (RBAN) demonstra o impacto no resultado e na alocação de capital referente às situações de estresse histórica definidos acima e demonstrados a seguir:

Fator de risco	Capital alocável	30/06/2025
	RBAN Original	RBAN com stress de 1%
Taxas de juros em reais	422	421
Cupom de moeda estrangeira	6.151	5.846

2.3) Valor justo dos instrumentos financeiros: O Banco não transaciona seus instrumentos financeiros ativos e passivos em mercados ativos, tendo sua operação baseada em uma estrutura de banking. Dessa forma, considera o valor contábil como a aproximação equivalente ao valor justo de seus instrumentos financeiros ativos (Carteira de crédito e outros ativos financeiros) e passivos (Obrigações por empréstimos e outros passivos financeiros).

3) Riscos de Liquidez: O Banco monitora, controla e reporta possíveis descasamentos de fluxos de caixa ou oscilações de mercado que possam comprometer a solvência do Banco. Estas informações são encaminhadas para as áreas de negócios e para a Administração, e suportam o planejamento de liquidez do Banco. As principais variáveis utilizadas para a análise são: disponibilidade de caixa, níveis de caixa mínimo e projeção de fluxos de caixa.

4) Riscos de Crédito: De acordo com a Resolução 4.557/2017, o risco de crédito pode ser considerado como a expectativa de perda financeira decorrente da deterioração na possibilidade do cumprimento de obrigações contratuais dos parceiros comerciais do Banco, geradas por mudanças inesperadas na saúde financeira de um tomador de crédito, e suas implicações, tais como a desvalorização do contrato devido à deterioração na classificação de rating do cliente, ou variações nos indicadores e moedas associadas às flutuações de mercado e seus impactos nas operações associadas. A Administração monitora e controla a exposição ao risco de crédito de forma independente das áreas de negócio, definindo o nível de provisionamento das operações de crédito de forma a antecipar as perdas projetadas para a carteira da Banco.

d) Eventos subsequentes

Os eventos subsequentes correspondem àqueles que ocorreram entre a data-base das demonstrações financeiras e a data na qual foi autorizada a sua emissão. Não houve eventos subsequentes a esta data de emissão.

* * *

Marcelo Festucia
Diretor Presidente

Daniel Matiello
Contador
CRC 1SP358541